



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – 003/2025

A **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Viçosa/MG**, através de seu Representante Legal e no uso de suas atribuições, promove Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/2025, com a finalidade de contratar estagiário (a) para compor seu Quadro Funcional, nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

CLT, Lei Estadual 11.404/94 – Art. 172, inciso XI, Resolução nº 166/2021 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a seleção e contratação de estagiário(a) por prazo determinado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE
ESTÁGIO NA ÁREA DO DIREITO	01	20h semanais	R\$ 774,38	Cursando a partir do 5º período do curso de DIREITO

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Comissão de Seleção, nomeada pela Diretora Presidente da APAC, é composta por no mínimo de 03 (três membros) atuantes na área técnica e funcional da APAC.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA OS CARGOS E SUAS ATIVIDADES:

4.1- A descrição sumária, características, atribuições e tarefas do cargo a que se refere o item 2, estão especificadas no Anexo I deste Edital.

4.2- Para a efetiva participação do processo seletivo simplificado, os (as) candidatos



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

(as) deverão estar, na data da contratação, regularmente matriculados, considerando a informação disposta na Declaração de Matrícula emitida pela Instituição de Ensino.

5. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS:

5.1- O regime jurídico do quadro de estagiários constante no item 2 deste Edital, sob o qual serão contratado(s) o(s) candidato(s) aprovado(s) por este Processo Seletivo Simplificado, será o da Lei do Estagiário de nº 11.788/08 - MTE. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41 da Constituição Federal e o vínculo empregatício estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

5.2- O(s) contrato(s) de trabalho será por prazo determinado, respeitando o tempo máximo previsto na Lei 11.788/08 de 02 (dois) anos.

6. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS:

6.1- O (s) candidato(s) selecionado(s) e contratado(s) atuará em conjunto com o quadro Funcional da APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

- Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;
- Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos;
- Sistema de Vigilância externo.

7. DA INSCRIÇÃO:

7.1 - Para se inscrever, o (a) interessado(a) deverá enviar seu currículo **com foto**, por email, até o dia **10 de Junho de 2025**, às 23h:59min, para o endereço eletrônico apacvicosa@fbac.com.br com a descrição de assunto: “**Processo Seletivo Simplificado da APAC de Viçosa/MG – Edital 003/2025 - (Estágio – Área Desejada)**”. O cargo pretendido precisa obrigatoriamente vir, também, descrito no currículo.

7.2- No dia **12 de Junho de 2025**, a partir das 14h:00, após análise dos currículos,



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

serão divulgado e publicado nas redes sociais da **APAC de Viçosa/MG, como Facebook da APAC de Viçosa e no Site da Fbac (www.fbac.org.br)**, e no site da APAC, www.apacvicosa.com.br a relação dos candidatos aptos para se submeterem a entrevista, conforme o item 8.

Orientações:

- O candidato que encaminhar **currículo sem foto** estará automaticamente **desclassificado**;
- O candidato que encaminhar **currículo sem especificar nele o cargo** pretendido, estará automaticamente **desclassificado**;
- O candidato que encaminhar **currículo sem atender as exigências do cargo** (ex: Escolaridade), estará automaticamente **eliminado**;
- Os **currículos enviados após o horário** estipulado no item 7.1 serão automaticamente **desclassificados**.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

Cargo: Estágio Remunerado na área do DIREITO 01 VAGA	1 - Inscrição	3 - Entrevista
	Início: 05/06/2025 Fim: 10/06/2025 às 23h:59min.	17/06/2025, as 08h:30min.
	2 - Resultado – Seleção dos Currículos	4 - Resultado Final
	A partir das 14h:00, do dia 12/06/2025, nas redes sociais da APAC, Facebook da APAC de Viçosa e no Site da Fbac (www.fbac.org.br)	Até as 17h:00, do dia 19/06/2025

8.1 - Análise de Currículo (Fase Eliminatória):

8.1.1 - Será realizada pela Comissão de Seleção especificada no item 3 deste



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

Edital. Currículos que não atenderem as exigências do cargo, conforme anexo I, será automaticamente desclassificado.

8.2 - Entrevista (Fase Eliminatória):

8.2.1 - Versará sobre conhecimentos da área, questões relativas ao currículo, posicionamento ético-profissional, discussões a respeito de situações contemporâneas vinculadas ao sistema penitenciário do país e direitos humanos e sociais.

8.2.2 - Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados pela Comissão de Seleção, especificada no item 3 deste Edital, de acordo com as exigências, deverão conferir nas redes sociais da APAC: **como Facebook da APAC de Viçosa e no Site da Fbac (www.fbac.org.br)**. e no site da APAC, www.apacvicosa.com.br sua aprovação e habilitação para comparecer na entrevista. Ficarà cada candidato responsável por essa conferência.

8.2.3 – Qualquer eventualidade de suspensão de internet ou energia no município, no momento da liberação da lista dos classificados para a entrevista, a Comissão de Seleção fará o contato com os (as) candidatos (as) via telefone disponível no currículo de cada um (a).

8.2.4 – Fica autorizada a comissão deste processo seletivo alterar os horários e datas conforme necessidade.

9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

9.1 - A classificação final será definida mediante o somatório dos pontos obtidos na entrevista, e na análise de currículo sendo o 1º (primeiro) colocado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

9.2 - Em caso de empate no resultado final será utilizado o seguinte critério de desempate:

- ✓ Será primeiramente classificado o candidato que possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

9.3 - O resultado deste Processo Seletivo ocorrerá no 19/06/2025, até as 17:00min, e será divulgado nas redes sociais da APAC: **como Facebook da APAC de Viçosa e no Site da Fbac (www.fbac.org.br)**. e no site da APAC, www.apacvicosa.com.br.

10. DOS RECURSOS:

10.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, em relação às falhas ou irregularidades que o viciarem, quem não o fizer até o primeiro dia útil que anteceder o último dia de inscrição.

10.2 - Os recursos relativos ao julgamento do Processo Seletivo Simplificado deverão ser interpostos, mediante petição devidamente arrazoada, subscrita e protocolada na Secretaria da APAC de Viçosa/MG, até 01 (um) dia útil, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão.

10.3 - Não serão reconhecidos os recursos interpostos intempestivamente, assim como não serão acolhidos os recursos apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

11. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:

11.1- A convocação do(s) candidato(s) aprovado(s) se fará através de contato telefônico ou por e-mail devidamente cadastrado a partir do dia 20 de setembro de 2024, sendo que este terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar-se para contratação.

11.2- O candidato aprovado e convocado na forma do item 11.1 deverá se apresentar na sede da APAC de Viçosa/MG, situada na Rua Doutor Brito, Nº 380 – Centro – Viçosa/MG, para assinatura de contrato, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (xerox);
- CPF (xerox);
- Título de eleitor (xerox);
- Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) comprovando estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

- Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino (xerox);
- Comprovante de residência (xerox);
- Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;
- 01 foto 3 x 4;
- Cópia de Histórico escolar;
- Comprovante de matrícula;
- Número de agência e conta do **Banco do Brasil**.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará a convocação do candidato classificado subsequentemente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

12.1 - O Edital 003/2025 tem validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

12.1.1 - Caso o primeiro colocado no Processo Seletivo Simplificado venha a ser contratado pela APAC e desligado no prazo de até 90 (noventa) dias, poderá a APAC optar por convocar o candidato subsequente conforme classificação.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 - Efetivada a contratação, a Instituição encaminhará, obrigatoriamente, os(as) novos(as) estagiários(as) para Curso de Capacitação a ser promovido pela FBAC, em observância ao disposto na Resolução nº 166/2021 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.

13.2 - É vedada a participação no Processo Seletivo Simplificado dos funcionários da APAC de Viçosa que recebam a remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-funcionários da APAC de Viçosa, no prazo de 06 (seis) meses contados do fim do vínculo empregatício com a Entidade.

13.3 - É vedada a participação de recuperando que esteja cumprindo sua pena na instituição responsável pela abertura do processo seletivo e de seus parentes



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

consanguíneos ou afins em linha reta ou colateral até o 3º grau.

13.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, juntamente com o Presidente da APAC de Viçosa/MG.

Viçosa/MG, 05 de Junho de 2025.

Luzia Marta Rodrigues de Carvalho
Diretora Presidente da APAC de Viçosa/MG



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

ANEXO I

GRAU DE ESCOLARIDADE, CONHECIMENTO ESPECIFICO, DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO, ATRIBUIÇÕES, CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO E COMPETÊNCIAS

1- ESTAGIÁRIO(A)

- **Grau de escolaridade:** Cursando Ensino Superior a que se refere a vaga elencada no item 2 deste Edital, a partir do 5º período, e que preferencialmente que já tenha realizado estágio em outros lugares para a vaga pretendida.

- **Conhecimento específico:** Metodologia APAC e conhecimento técnico na área de conhecimento de nível superior que cursa e para a qual foi contratado.

- **Descrição Sumária:** Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do Estudante. Pode ser obrigatório e não obrigatório. O obrigatório é requisito e condição para a certificação do Aluno, o não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional do Estudante, ambos estão previstos na Lei dos Estagiários.

- **Atribuições/Tarefas:**

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativas;
- ✓ Atuar na área e conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do responsável técnico já graduado ou de algum discente orientador.

- **Características da Função:** As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidades sobre numerário, máquinas e



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

equipamentos, guarda de material/patrimônio (documentos).

- Competências:

- ✓ Conhecimentos: Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC; Conhecimento técnico na área em que atua;
- ✓ Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de organização; Criatividade; Digitação, Concentração; Atendimento ao público; Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.;
- ✓ Atitudes: Ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações.

Viçosa/MG, 05 de Junho de 2025.

Luzia Marta Rodrigues de Carvalho
Diretora Presidente da APAC de Viçosa/MG